

viço de Urgência, Serviço Instalações e Equipamentos e posteriormente, as Especialidades Médicas e Serviço de Aprovisionamento.

De outubro de 2011 a junho de 2015, exerceu funções como administrador hospitalar na Direção-Geral da Saúde, no Departamento da Qualidade na Saúde, sendo responsável pela coordenação logística do Programa de Auditorias do Departamento, Formulário Eletrónico de atribuição de Produtos de Apoio, Gestão Integrada da Doença — Doença Renal Crónica.

De julho a novembro de 2015, exerceu funções como Coordenador da Unidade de Acompanhamento dos Hospitais, na Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

É coautor do seguinte artigo:

«Gestão integrada da doença: uma abordagem experimental de gestão em saúde», Revista Nacional de Saúde Pública, Número Temático, maio 2010, Lisboa.

209131579

Despacho (extrato) n.º 14250/2015

1 — Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., ACSS, I. P., de 5 de novembro de 2015, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, dada a vacatura do cargo de Coordenador da Unidade de Acompanhamento dos Hospitais (UAH), cargo de direção intermédia de 2.º grau, é nomeado em regime de substituição, o licenciado Gustavo Paraíso do Nascimento Antunes Ferreira, cuja competência técnica, experiência profissional e formação se afiguram plenamente adequadas ao desempenho do cargo, como demonstra a síntese curricular que se publica em anexo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de novembro de 2015.

16 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Santos Ivo*.

Síntese Curricular

Dados pessoais

Nome: Gustavo Paraíso do Nascimento Antunes Ferreira.

Data de nascimento: 30 de junho de 1978.

Nacionalidade: Portuguesa.

Habilitações académicas:

Mestre em Investigação Operacional e Engenharia de Sistema (UTL, IST).

Licenciatura em Engenharia Civil (UTL, IST).

Experiência profissional:

Desde 2011 que exerce atividade na Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., tendo desempenhado funções de Coordenador da Unidade de Gestão de Informação (2015), assessor do Conselho Diretivo (em 2013 e 2014, tendo sido responsável pela gestão de informação no âmbito do Programa de Assistência Económico e Financeira ao Estado Português e pela redefinição dos instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos do SNS) e técnico superior (de 2011 a 2013, tendo apoiado o processo da Reforma Hospitalar e acompanhado os contratos de Parceria Público-Privada do setor da Saúde).

De 2007 a 2011, foi colaborador da Estrutura de Missão das Parcerias.Saúde (entidade do Ministério da Saúde que era responsável pela implementação e gestão do programa PPP).

Em 2005 inicia a sua atividade profissional na área de consultadoria. Formador dos cursos de Alta Direção em Administração Pública (CADAP) na área de Gestão e Avaliação de Projetos no Instituto Nacional de Administração (INA).

209131635

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 14093/2015

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior, da carreira especial médica de medicina geral e familiar

Nos termos do n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento con-

cursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., a afetar ao Agrupamento de Centros de Saúde do Tâmega I — Baixo Tâmega, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de assistente graduado sénior, da área de medicina geral e familiar, da carreira especial médica, a que se reporta o aviso n.º 6656/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 115, de 16 de junho.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Ordenação	Nome	Valoração final
1.º	Rui António Estrela Maggioli Gouveia . . .	11,38 valores
2.º	Avelino José Mota da Silva Bastos	10,03 valores

A lista unitária de ordenação final foi homologada por meu despacho de 09 de novembro de 2015, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações sitas na Rua Nova de S. Crispim, n.º 384, 4049-002 Porto, e disponível na página eletrónica desta Administração Regional de Saúde.

Da homologação da referida lista pode ser interposto recurso administrativo, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 27.º do citado normativo.

13/11/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209131092

Aviso n.º 14094/2015

Faz-se público que, por despacho de 12 de outubro de 2015 do Vogal do Conselho Diretivo desta Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. foi autorizada a reafetação de uma quota ao procedimento concursal comum para a carreira técnica superior de saúde do ramo de psicologia clínica, aberto pelo aviso n.º 244/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro e pela declaração de retificação n.º 274/2012, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 23 de fevereiro, designadamente, ao ACES Douro II — Douro Sul.

13/11/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209131116

Aviso n.º 14095/2015

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar, da carreira médica de Ortopedia

Torna-se público que, por despacho de 1 de outubro de 2015 do Vogal do Conselho Diretivo desta Instituição, foi feito cessar o procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente, da área hospitalar de Ortopedia, da carreira Médica, a que se reporta o aviso n.º 1535/2015 — Referência O, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro, por inexistência de candidatos à prossecução do procedimento, nos termos do n.º 1, alínea a) da cláusula 28.º do *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

13/11/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209131084

Declaração de retificação n.º 1051/2015

Por ter sido detetada uma inexatidão no texto do aviso n.º 11571-A/2015, publicado no *Diário da República*, da 2.ª série, n.º 197, de 8 de outubro de 2015, concernente ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico para a área hospitalar, procede-se à seguinte retificação: Onde se lê:

“[...] se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 149 postos de trabalho para a categoria de assistente das áreas hospitalares da carreira especial médica e da carreira médica, [...]”

deve ler-se:

“[...] se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento

de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 123 postos de trabalho para a categoria de assistente das áreas hospitalares da carreira especial médica e da carreira médica, [...]”

Onde se lê:

“[...]”

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Juliana Sampaio Carneiro Oliveira, Assistente Graduada do H Nossa Senhora da Oliveira — Guimarães. [...]”

deve ler-se:

“[...]”

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Juliana Sampaio Carneiro Oliveira, Assistente do H Nossa Senhora da Oliveira — Guimarães. [...]”

13/11/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira.

209131068

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho n.º 14251/2015

Por anuência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde de 17 de junho de 2015 e de acordo com o Despacho n.º 2830/2015-SEAP de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública de 23/09/2015, foi autorizada a consolidação da cedência de interesse público da Assistente Técnica, Cristina Maria Lourenço Domingos, pertencendo ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., para integrar o mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES Oeste Norte, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em funções públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 50.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

26 de outubro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., Nuno Venade.

209131943

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 14096/2015

Procedimento de recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sénior, da área de medicina geral e familiar, da carreira especial médica do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P./ACES Alentejo Central.

Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, diploma que estabelece o regime da carreira especial médica, cuja relação jurídica de emprego público seja constituída por contrato de trabalho em funções públicas, conjugado com o artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, Portaria n.º 229-A/2015, de 03 de agosto, e diploma que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas, no âmbito da carreira especial médica, e do Despacho n.º 8320-A/2015 de Suas Excelências o Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, e o Senhor Ministro da Saúde de 28 de julho de 2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 146, de 29 de julho, e por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada 06 de novembro de 2015, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de assistente graduado sénior da área de medicina geral e familiar da carreira especial médica.

1 — Tipo de concurso — o concurso é aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, cuja relação jurídica de emprego seja constituída por contrato de trabalho em funções públicas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas — dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, Portaria n.º 229-A/2015, de 03 de agosto, e Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Caracterização do posto de trabalho — o posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

6 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no ACES do Alentejo Central/UCSP de Vendas Novas.

7 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao procedimento aberto pelo presente aviso os médicos que reúnam até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos, de acordo com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto:

a) Possuir o grau de consultor;

b) Duração mínima de três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado.

8 — Método de seleção — os métodos de seleção a utilizar são, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, os seguintes:

a) Avaliação e discussão curricular (n.º 1 e 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, alterada pela portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro)

b) Prova prática (n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, alterada pela portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro)

9 — Remuneração — a remuneração a atribuir será de acordo com o anexo ao Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

10 — Horário de trabalho — o período normal de trabalho, para a carreira especial médica é o estipulado no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009.

11 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora, no período compreendido entre as 09:00 e 13:00 horas e as 14:00 e 18:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

11.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

b) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista);

c) Pedido para ser admitido ao concurso;

d) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

11.2 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área de exercício profissional a que respeita o procedimento concursal;

b) Declaração passada pelo serviço a que pertence, onde consta a antiguidade na carreira e na categoria e o vínculo à Administração Pública;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, que embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, datados e assinados.

e) Cinco exemplares de um plano de gestão para discutir na prova prática.

11.3 — A apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar ou penal.

11.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

12 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultados aos candidatos sempre que solicitados

13 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

14 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2009, de 24 de maio, alterada pela portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.